-Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho – Campus de Presidente Prudente – CNPJ 48.031.918/0009-81.

A Comissão de Avaliação considerou inabilitado para eventual celebração de contratos ou convênios:

-Clínica de Radioterapia e Quimioterapia de Presidente Prudente S/A – CNPJ 15.420.245/0001-45.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação, para a interposição de recursos.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Termo de Apostilamento - Contrato nº 11/2019
Processo:001.0216.000.430/2018 SES/1888568/2018
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde através do Departamento Regional de Saúde DRS XVI.
Contratado: GS SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI.
CNPJ: 20.432.855.0001-07
Localidade: SOROCABA - SP
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE.
Base do Contrato Reajustada: R$ 50.281,81
Índice de Reajuste: 9,60% conforme divulgado no CADTERC.
Período (Data Base):Jan/2021 a Jan/2022
Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 08/03/2022.
Termo de Apostilamento - Contrato nº 15/2019
Processo: 001.0216.001358/2018 SES/1796467/2018
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde através do Departamento Regional de Saúde DRS XVI.
Contratado: GS SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI.
CNPJ: 20.432.855.0001-07
Localidade: SOROCABA - SP
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE.
Base do Contrato Reajustada: R$ 42.162,07
Índice de Reajuste: 9,60% conforme divulgado no CADTERC.
Período (Data Base):Jan/2021 a Jan/2022
Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 08/03/2022.
Termo de Apostilamento - Contrato nº 14/2019
Processo:001.0216.000928/2018 SES/1665908/2018
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde através do Departamento Regional de Saúde DRS XVI.
Contratado: HELP LAR SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.512.872/0001-88
Localidade: SOROCABA - SP
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE.
Base do Contrato Reajustada: R$ 48.354,89
Índice de Reajuste: 9,60% conforme divulgado no CADTERC.
Período (Data Base):Jan/2021 a Jan/2022
Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 08/03/2022.
Termo de Apostilamento - Contrato nº 13/2019
PROCESSO Nº001.0216.000.446/2018 SES/18101151/2018
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde através do Departamento Regional de Saúde DRS XVI.
Contratado: MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 22.660.338/0001-02
Localidade: SOROCABA - SP
Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE.
Base do Contrato Reajustada: R$ 7.325,93
Índice de Reajuste: 9,60% conforme divulgado no CADTERC.
Período (Data Base):Jan/2021 a Jan/2022
Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 08/03/2022.
Termo de Apostilamento - Contrato nº 12/2019
PROCESSO Nº001.0216.000.536/2018 SES/1810765/2018
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde através do Departamento Regional de Saúde DRS XVI.
Contratado: MODELOS ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA - ME.
CNPJ: 12.860.768/0001-14
Localidade: SOROCABA - SP
Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE.
Base do Contrato Reajustada: R$ 12.119,02
Índice de Reajuste: 9,60% conforme divulgado no CADTERC.
Período (Data Base):Jan/2021 a Jan/2022
Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 08/03/2022.
Termo de Apostilamento - Contrato nº 10/2019
PROCESSO Nº001.0216.001721/2017 SES/1851610/2018
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde através do Departamento Regional de Saúde DRS XVI.
Contratado: MODELOS ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA - ME.
CNPJ: 12.860.768/0001-14
Localidade: SOROCABA - SP
Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE.
Base do Contrato Reajustada: R$ 49.426,97
Índice de Reajuste: 9,73% conforme divulgado no CADTERC.
Período (Data Base):Dez/2020 a Dez/2021
Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 08/03/2022.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo nº: SES.PRC.2020/47768
1° Termo Aditivo ao Convênio nº 00098/2021
Interessado: FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE - CNPJ: 53.725.560/0001-70
Programa: 012 - Subvenção

Objeto: alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 00098/2021, com a alteração do objeto do Convênio para a prorrogação da vigência pelo período de 02 (dois) meses
Valor Total: R$ 1.728.285,44, em parcelas
UGE: 090181
Registro Atual: SANI: 10559 / Portal: 2022SS00024
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer da Consultoria Jurídica SES: nº 08/2021
Data da Assinatura: 31/01/2022
Vigência: 31/03/2022
Processo nº: SES-PRC-2021/12006
5° Termo de Aditamento ao Convênio nº 00082/2021
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES - CNPJ: 73.027.690/0001-46
Programa: 012 - Subvenção
Objeto: alteração do Plano de Trabalho do convênio nº 0082/2021, com a previsão de prorrogação da vigência até 31/03/2022, sem alteração do objeto do Convênio
Valor Total: R$ 1.372.879,07, em parcela única
UGE: 090146
Registro Atual: SANI: 10592 / Portal: 2022SS00505
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Referencial CJ/SS nº 14/2021
Data da Assinatura: 25/02/2022
Vigência: 31/03/2022
EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo nº: SES-PRC-2022/10296
Convênio nº: 034/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM - CNPJ: 01.612.150/0001-19
Programa: Convênio de Aperfeiçoamento SUS
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto N. 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7735
Parecer Referencial CJ/SS nº 36/2021
Data da Assinatura: 02/03/2022
Vigência: 30/09/2024
Processo nº: SES-PRC-2022/10309
Convênio nº: 035/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE - CNPJ: 67.360.446/0001-06
Programa: Convênio de Aperfeiçoamento SUS
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto N. 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7592
Parecer Referencial CJ/SS nº 36/2021
Data da Assinatura: 03/03/2022
Vigência: 30/09/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo nº: SES-PRC-2019/12156
1° Termo de Aditamento ao Convênio n.º 00564/2020
Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA - CNPJ n.º 24.082.016/0001- 59
Interveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMAR - CNPJ n.º 09.161.265/0001-46
Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 00564/2020, para inclusão de um PROGRAMA PILOTO de reabilitação cardíaca aos individuos acometidos por Doença Arterial Coronária (pós-IAM) e Miocardiopatia sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme detalhamento constante do processo nº: SES-PRC-2019/12156.
Registro Atual: 2020SES0109
SANI: 10384
Parecer Referencial CJ/SS nº 04/2022
Data da Assinatura: 18/02/2022
Data da vigência: 31/12/2023

COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL

GABINETE DO COORDENADOR

EXTRATO de CONVÊNIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2021-00373-DM
Convênio: 000035/2022
Interessado: Instituto GAARI
CNPJ: 22.301.062/0001-76
Programa: Demanda Parlamentar
Objeto: Saúde Animal - Custeio
Valor Total: 100.000,00 (cem mil reais)
UGE: 090205
Registro Atual: DEMANDA n.º: 20567
Programa de Trabalho: 091402
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro do Estado
Parecer Referencial CJ/SS nº 49/2021
Data da Assinatura: 18/02/2022
Vigência: 18/02/2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS da FMUSP - SÃO PAULO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE - 08/03/2022

Ratificando, nos termos do artigo 26 das Leis nº 6544/89 e nº 8666/93 e suas atualizações, o ato que autorizou a aquisição por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Inciso I, do artigo 25 da mesma legislação, para o uso das Unidades do Complexo HCFMUSP, no(s) processo(s) abaixo citado(s).

PROCESSO: 22/00072
FORNECEDOR:KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
CNPJ: 71.256.283/0001-85

Item	Nº do item	Descrição HC	Quantidade de compra HC	Valor Total
Único	24101067	PECA DE REPOSICAO PARA APARELHO DE RAIO X; PARA CONTROLE DAS FUNCOES DO APARELHO DE RAIO-X MOVEL; NOTEBOOK, PRO WINDOWS; COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MARCA SHIMADZU, MODELO MOBILEART EVOLUTION MUX-200; CODIGO 2034; R$ 34.000,00	1	R$ 34.000,00
Total Geral				R$ 34.000,00

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER-PRC-2021/03293. Termo Aditivo Modificativo nº 45 Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6116 de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Nova Aliança. CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES - DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do convênio nº 6116 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto a Execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal NVA-352, que liga Nova Aliança ao município de Jaci, com extensão de 3,800 km, no município de Nova Aliança, conforme Plano de Trabalho de fls. 147/159, que o integra". DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do convênio nº 6116 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O valor do presente Convênio é de R$ 2.427.211,78 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R$ 2.427.211,78 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos). - DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do convênio nº 6116 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: I. "O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R$ 2.427.211,78 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051; II. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros no valor de R$ 2.427.211,78 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos), necessários à execução deste ajuste". DA CLÁUSULA OITAVA - DOS REPRESENTANTES DOS PARTÍCIPES do convênio nº 6116 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convênio: I. Pelo DER – ENG° Olavo Andrade Junqueira – CREA n° 0600509100, prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor da Regional". CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6116 de 19/11/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 09/02/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER-PRC-2021/03401. Termo Aditivo Modificativo nº 20 Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6135 de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Votuporanga. CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES - DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do convênio nº 6135 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto a Execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal VTG-020, que liga Votuporanga ao município de Parisi, com extensão de 4,700 km, no município de Votuporanga, conforme Plano de Trabalho de fls. 147/159, que o integra". DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do convênio nº 6135 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O valor do presente Convênio é de R$ 3.003.211,84 (três milhões, três mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R$ 3.003.211,84 (três milhões, três mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos". DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do convênio nº 6135 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: I. "O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R$ 3.003.211,84 (três milhões, três mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051; II. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros no valor de R$ 3.003.211,84 (três milhões, três mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), necessários à execução deste ajuste". CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6135 de 19/11/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 22/02/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER-PRC-2021/03320. Termo Aditivo Modificativo nº 21 Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6155 de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Indiaporã. CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES - DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do convênio nº 6155 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto a Execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal INP-020, que liga Indiaporã ao município de Ouroeste, com extensão de 10,600 km, no município de Indiaporã, conforme Plano de Trabalho de fls. 132/144, que o integra". DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do convênio nº 6155 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O valor do presente Convênio é de R$ 12.084.934,12 (doze milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R$ 12.084.934,12 (doze milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos)". DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do convênio nº 6155 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: I. "O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R$ 12.084.934,12 (doze milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051; II. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros no valor de R$ R$ 12.084.934,12 (doze milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), necessários à execução deste ajuste". CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6155 de 19/11/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 22/02/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER-PRC-2021/03328. Termo Aditivo Modificativo nº 55 Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6139 de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Jaci. CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES - DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do convênio nº 6139 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal JCI-341, que liga Jaci ao município de Nova Aliança, com extensão de 17,640 km, conforme Plano de Trabalho de fls. 143/155, que o integra". DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do convênio nº 6139 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O valor do presente Convênio é de R$ 11.144.857,07 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R$ 11.144.857,07 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)". DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do convênio nº 6139 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: I. "O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R$ 11.144.857,07 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051; II. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros no valor de R$ 11.144.857,07 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), necessários à execução deste ajuste". DA CLÁUSULA OITAVA - DOS REPRESENTANTES DOS PARTÍCIPES do convênio nº 6139 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convênio: I. Pelo DER – ENG° Olavo Andrade Junqueira – CREA n° 0600509100, prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor da Regional". CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6139 de 19/11/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 11/02/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER-PRC-2021/03319. Termo Aditivo Modificativo nº 22 Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6156 de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Mira Estrela. CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES - DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do convênio nº 6156 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto a Execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal MRE-050, que liga Mira Estrela ao município de Indiaporã, com extensão de 5,400 km, no município de Mira Estrela, conforme Plano de Trabalho de fls. 133/145, que o integra". - DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do convênio nº 6156 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O valor do presente Convênio é de R$ 4.108.533,59 (quatro milhões, cento e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R$ 4.108.533,59 (quatro milhões, cento e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)". DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do convênio nº 6156 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: I. "O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R$ 4.108.533,59 (quatro milhões, cento e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051; II. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros no valor de R$ 4.108.533,59 (quatro milhões, cento e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos, necessários à execução deste ajuste". CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6156 de 19/11/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 22/02/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER-PRC-2021/03349. Termo Aditivo Modificativo nº 25 Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6160 de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Três Fronteiras. CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do convênio nº 6160 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto a Execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal TRF-192, que liga Três Fronteiras ao município de Santana da Ponte Pensa, com extensão de 19,200 km, no município de Três Fronteiras, conforme Plano de Trabalho de fls132/144, que o integra". DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do convênio nº 6160 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O valor do presente Convênio é de R$ 14.012.289,08 (quatorze milhões, doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R$ 14.012.289,08 (quatorze milhões, doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos)". DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do convênio nº 6160 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: I. "O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R$ 14.012.289,08 (quatorze milhões, doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051; II. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros no valor de R$ 14.012.289,08 (quatorze milhões, doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos), necessários à execução deste ajuste". CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6160 de 19/11/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 21/02/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER-PRC-2021/03321. Termo Aditivo Modificativo nº 23 Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6158 de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Ouroeste. CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES - DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do convênio nº 6158 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto a Execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal OUR-348, que liga Ouroeste ao município de Indiaporã, com extensão de 8,700 km, no município de Ouroeste, conforme Plano de Trabalho de fls. 131/143, que o integra". DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do convênio nº 6158 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O valor do presente Convênio é de R$ 2.516.474,16 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R$ 2.516.474,16 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)". DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do convênio nº 6158 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: I. "O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R$ 2.516.474,16 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051; II. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros no valor de R$ 2.516.474,16 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos, necessários à execução deste ajuste". CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6158 de 19/11/2021, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado n.º 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 21/02/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Protocolo DER-PRC-2021/03347. Termo Aditivo Modificativo nº 40 Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6146 de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Parisi. CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES - DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do convênio nº 6146 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto a Execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal PRS-070, que liga Parisi ao município de Pedranópolis, com extensão de 6,840 km, no município de Parisi, conforme Plano de Trabalho de fls. 130/142, que o integra". DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do convênio nº 6146 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: "O valor do presente Convênio é de R$ 4.258.543,80 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R$ 4.258.543,80 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)". DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do convênio nº 6146 de 19/11/2021, passa a ter a seguinte redação: I. "O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R$ 4.258.543,80 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051; II. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio,